



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**PORTARIA n. 57/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AM n. 02, de 25 de junho de 2007, que institui o plantão judicial no âmbito desta Corte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** escala de plantão deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a ser cumprida no período de 02/02/09 a 1º/03/09.

**Art. 2º - O Juiz plantonista** prestará atendimento nos dias úteis, no horário fora do expediente forense, bem como aos sábados, domingos e feriados.

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA - 2º GRAU
2 a 8/2/09	Dr. Mário Augusto da Costa Marques
9 a 15/2/09	Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa
16 a 22/2/09	Dr. Elci Simões de Oliveira
23/2 a 1º/3/09	Dr. Francisco Maciel do Nascimento

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA - 1º GRAU
2 a 8/2/09	Dr. Márcio Rothier Pinheiro Torres – 65ª ZE
9 a 15/2/09	Dra. Etelvina Lobo Braga – 32ª ZE
16 a 22/2/09	Dra. Ana Maria de Oliveira Diógenes – 62ª ZE
23/2 a 1º/3/09	Dr. Gildo Alves de Carvalho – 1ª ZE

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2009.

  
Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
Presidente